

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO nº 14/2011

1 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em atendimento ao requerimento da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Patrimônio Cultural, foi realizada vistoria no núcleo histórico da cidade de Campanha nos dias 23 e 24 de março de 2011, pelas analistas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a Arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais e a historiadora Karol Ramos Medes Guimarães.

Este laudo técnico tem como objetivo analisar estado de conservação e indicar medidas necessárias para a proteção e preservação do núcleo histórico.

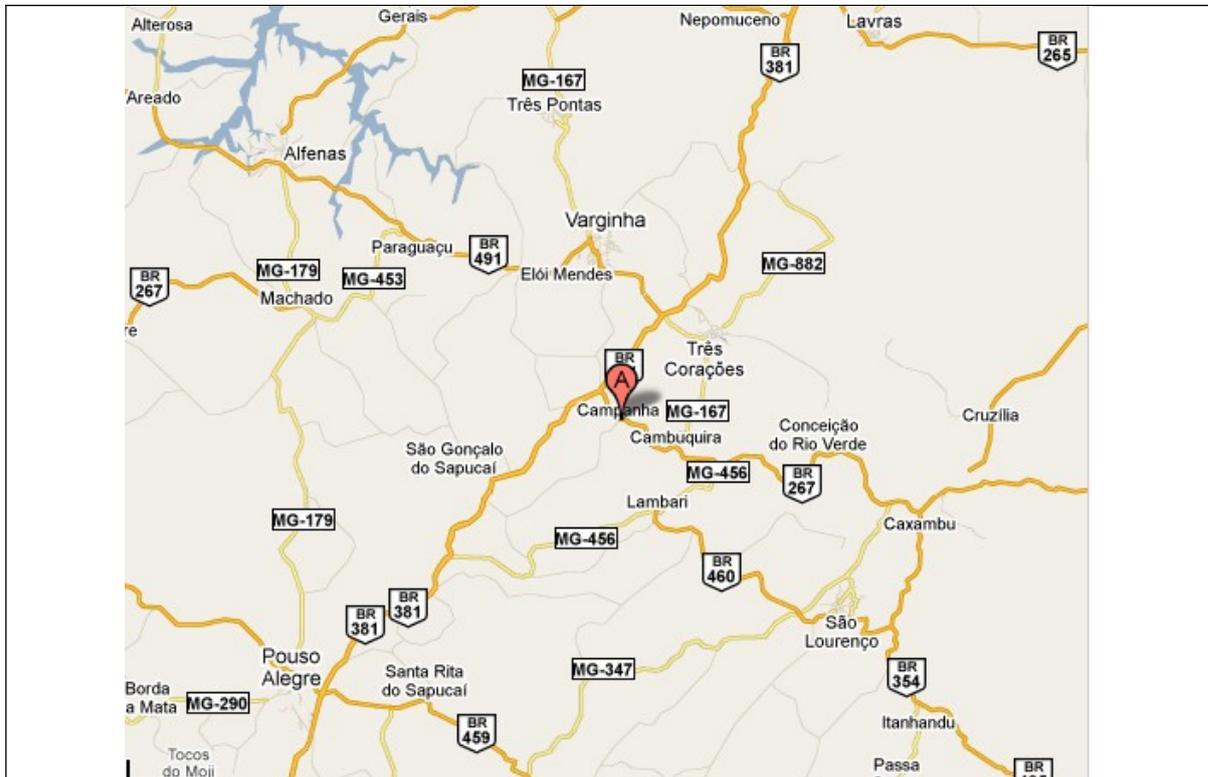


Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Campanha (indicado por elemento na cor vermelho). Fonte: *GoogleMaps*. Acesso em: outubro de 2010.

2 - METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção no bem cultural com registro fotográfico, consulta a Dossiês de Tombamento de bens do município de Campanha, Plano de Inventário do município de Campanha, entrevista

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

com a Sra Flávia Tegon, turismóloga responsável pelo setor de Patrimônio Histórico e Artístico Municipal.

3 - HISTÓRICO

Em 1710, o primeiro governador da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, D. Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, criou o Distrito das Minas. Em 1714 seria assinado o termo de repartição das três primeiras comarcas de Minas: Rio das Mortes (São João del-Rey), Vila Rica (Ouro Preto) e Rio das Velhas (Sabará).

De acordo com Costa¹, nos primórdios do século XVIII, a ampliação do quadro da ocupação humana regional e da expansão dos seus habitantes deu ensejo à formação de novas povoações e ao crescimento de alguns antigos povoados ou arraiais que foram, então, elevados à categoria de vilas, entre 1760 e 1831.

O início do povoamento da localidade estudada é descrito por Francisco de Paula Rezende², autor de importantes páginas sobre Campanha, informando, em sua obra, que teve conhecimento de uma carta que relatava a chegada de dois negros fugitivos da cadeia de Ouro Preto que teriam chegado onde hoje esta situada a cidade de Campanha. De acordo com a pesquisa de Rezende:

“Eu não posso precisar bem a época em que se deram os fatos que vou narrar, mas, segundo dados prováveis, creio poder asseverar que eles tiveram lugar entre as eras de 1710 e 1720. Foi pouco mais ou menos neste período que, escapados das prisões de Vila Rica, dois sentenciados, um que se apelidava Montanhez e outro cujo nome não me lembro, atravessaram os sertões inabitados, que se estendem ao S.D. de Vila Rica, e viajando por muitos dias, depararam com um quilombo composto de dois pretos, situado na latitude austral de 21° 16’ e 2° 15’ de longitude do meridiano do Rio de Janeiro.

(...) Assim isolados sentiram a necessidade de comunicações, e neste intuito trataram de explorar os arredores... foram por picada até encontrar um fazenda estabelecida na margem esquerda do Rio Verde.... casaram-se com filhas do tal fazendeiro, o qual a convite de seus genros foi estabelecer-se no quilombo, talvez levado pela abundância de ouro que prometia o terreno...São estes os primeiros habitantes do lugar onde é hoje a cidade da Campanha, que rapidamente povoou-se pela afluência de mineiros quer da capitania de Minas, quer da de São Paulo.”

Até meados do século XVIII, a região compreendida entre os rios Verde e Sapucaí, onde está assentada a atual cidade de Campanha, era conhecida pela vaga denominação de

¹ COSTA, Joaquim Ribeiro. *Toponímia de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1993.

² REZENDE, Francisco de Paula Ferreira de. *Minhas recordações*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1987, p. 42.

Promotora Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Minas do Rio Verde. A localização de Minas do Rio Verde nas proximidades das fronteiras do Rio de Janeiro e de São Paulo fazia da região uma das principais rotas de escoamento de mercadorias e contrabando de ouro para outras Capitanias. Em virtude de interesses econômicos de seus habitantes ou por outros motivos, a região só foi oficialmente conhecida em 2 de outubro de 1737.

No século XVIII, informações vindas de Mariana davam conta de que havia gente explorando ouro na região do vale do Rio Verde, o que forçou a abertura de um caminho ligando as minas do Rio Verde à cidade de São João del-Rey, por iniciativa do ouvidor desta última, Cipriano José da Rocha. De acordo com as pesquisas de Waldemar de Almeida Barbosa³:

“Em (...) 1737, o Ouvidor (...) Cipriano José da Rocha, diante das notícias das Minas do Rio Verde (...) que estavam sendo exploradas clandestinamente. Fez abrir um caminho, a partir de São João, e convidou quem quisesse a acompanhá-lo (...) Assim, muitas outras pessoas o acompanharam (...) Na carta em que expôs a diligência (...) de dezembro de 1737 (...) informava que fundara ‘um arraial em forma de vila, a que se deu o nome de São Cipriano (...) na sua informação final, deixou claro que o arraial ia crescendo (...)”.

³ BARBOSA, Waldemar de Almeida. Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais. Belo Horizonte-Rio de Janeiro, Editora Itatiaia: 1995.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

edificada em taipa. Em 1925 foi modificada a sua fachada, descaracterizando-a completamente e dando assim novo aspecto à fachada e torres.

Segundo informações do Monsenhor José do Patrocínio Lefort⁴, Campanha teria pertencido ao bispado do Rio de Janeiro, antes da criação do bispado mineiro (Mariana, em 1745). A região foi alvo de disputa entre a vara de Guarantiguetá, por determinação do bispado de São Paulo e do Rio de Janeiro.



O desenvolvimento e crescimento do arraial fizeram com que moradores influentes solicitassem a criação da Vila da Campanha. Dentre os vários argumentos apresentados alguns merecem destaque como, por exemplo, a distancia de 35 léguas da Vila de São João Del Rei, as grandes custas pagas aos oficiais de justiça da Comarca do Rio da Mortes, o aumento da população de Campanha (8.000 mil habitantes) e a necessidade de implementação de obras públicas (pontes, chafarizes, calçamento de ruas e abertura de estradas.).

A condição de vila foi elevada, por motivação da população local, em 20 de setembro de 1798, por alvará régio, com a nova denominação de Vila da Campanha da Princesa da Beira.

⁴ LEFORT, Mons. José do Patrocínio. Anuário Eclesiástico da Diocese da Campanha (1944-1948). Campanha: Imprimatur, 1945.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico
parte só há poucos anos, foram abertas na vizinhança, incluem-se entre as mais ricas das atualmente exploradas, e deram grande opulência aos habitantes, entre os quais travamos relações com o capitão-mor, um compatriota nosso, irmão do Sr. Stockler, Governador das Ilhas dos Açores. Aqui vimos diversas e bonitas casas de dois pavimentos, providas de janelas envidraçadas, um dos mais custosos artigos do interior do Brasil.”(Grifos nossos)



Figura 05 – contendo a imagem do mapa com as distâncias das povoações em relação à Campanha da Princeza. Fonte: Arquivo da Prefeitura Municipal de Campanha.

De acordo com levantamento da pesquisa de Paiva, o relatório fiscal da província para o ano de 1836, Campanha possuía o maior número de pequenos comércios (471 vendas) e ocupava o sexto lugar dentre os municípios voltados para a atividade açucareira (84 engenhos). O número de habitantes da Vila e seu termo em 1831 correspondia a aproximadamente 35.000 pessoas, 8% da população total da província⁷.

⁷ PAIVA, Clotilde Andrade e KLEIN, Herbert S. “Escravos e livres nas Minas Gerais do século XIX: Campanha 1831. “São Paulo, Estudos Econômicos, 22(1), jan/abr. 1992. pp. 133-34. Dados baseados em estimativas do censo de 1831 publicado por MATOS, Raimundo José da Cunha. Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837). Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1981. v. II, . pp.. 45-50.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 06 – Foto antiga da cidade de Campanha.

Em face da importância histórica e política da Vila da Campanha da Princesa na região do Sul de Minas Gerais, o Presidente de Província, Bernardo Jacinto da Veiga, decidiu elevá-la à categoria de Cidade da Campanha, através da Lei n.º 163, de 9 de março de 1840 e sua denominação simplificada para Campanha⁸.

Ao longo do século XIX Campanha sofreu perdas territoriais e decadência econômica (em razão da queda da extração aurífera), porém esta cidade não abdicou de sua posição privilegiada na política e memória regional, tendo sido um dos principais núcleos irradiadores das idéias separatistas sul-mineiras. A cidade teve representantes políticos influentes durante todo o período imperial e o início da República.

⁸ Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXIV ano 1958.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 07 – Foto da Praça da Matriz, atualmente denominada de Praça Dom Ferrão. Integrante do acervo fotográfico Paulino Araújo.

A vida política intensa em Campanha levou à idéia de Separação do Sul de Minas. Ao longo do Império haviam sido propostos na Câmara de Deputados três projetos de desmembramento políticos da região: 1863, 1868 e 1883. Havia jornais locais, todos publicados em Campanha, que pregavam a separação, como Nova Província (1854-1855), O Sul de Minas (1859-1863) e o Monitor Sul Mineiro, que teve início em 1872 e manteve-se até a primeira década do século XX.

Campanha era uma das vilas privilegiadas e a única no Sul de Minas para onde afluíram estudantes de diversas regiões. Foi a única cidade mineira além de Ouro Preto a possuir uma Escola Normal (1877). O colégio Nossa Senhora de Sion da Campanha foi fundado em 05 de Outubro de 1904 por religiosas de origem francesa, provenientes de Petrópolis, para se dedicarem à educação feminina, sob a direção da superiora Mère Dieudonné.

A filosofia educacional do colégio visava à construção total e profunda da pessoa humana. Exerceram essa missão até 1965, as irmãs de Sion empenharam-se na fundação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Nossa Senhora do Sion (FAFI – Sion) juntamente com lideranças locais. As irmãs participaram como professoras e membros da entidade fundacional.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

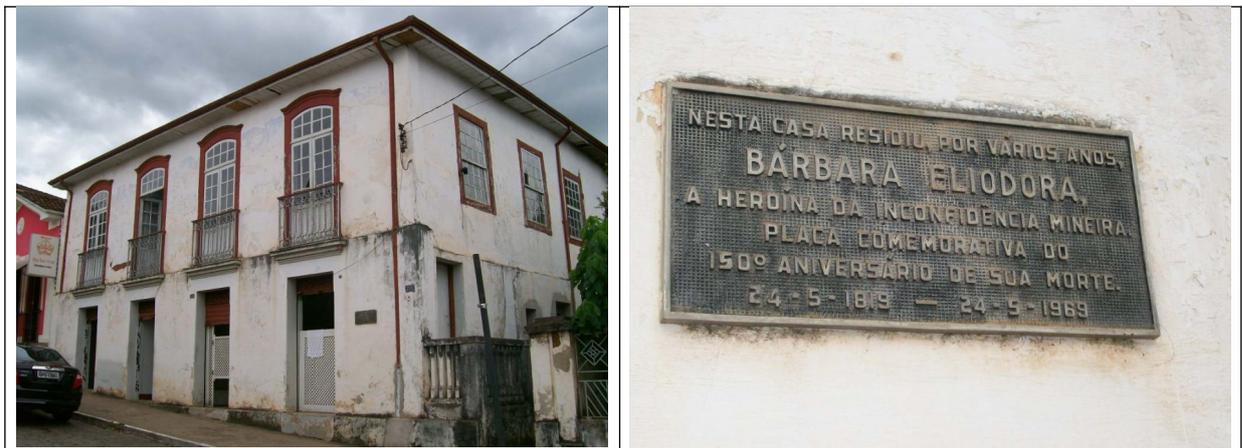


Figuras 08 e 09 – Foto antiga do Colégio Nossa Senhora de Sion.

No percurso de sua história o município recebeu os seguintes visitantes ilustres: Bárbara Heliadora, Princesa Isabel, Conde D'Eu, Euclides da Cunha, Manuel Bandeira, Sílvio Romero, José do Patrocínio, Pedro Ernesto Baptista, bem como a artista surrealista Maria Martins e o jurisconsulto, que escreveu um tratado sobre a legislação escravista, Agostinho Marques Perdigão Malheiro.

A passagem desses por Campanha marcou a história da cidade, mas a cidade também os marcou, pois algumas dessas personalidades fixaram moradias (casarões e templos) com intuito de permanecer na região por um tempo considerado.

Bárbara Heliadora era casada com o Inconfidente Alvarenga Peixoto. Em virtude de seu casamento com Alvarenga, e sua instantânea participação no movimento Inconfidente, Bárbara ganhou o título de "Heroína da Inconfidência Mineira". Alguns anos depois, com a descoberta do movimento, Alvarenga Peixoto foi preso, sentenciado e declarado infame pela Coroa Portuguesa. Seus bens foram confiscados e ele foi degredado para África, onde viera a falecer. A partir de então, Bárbara viria a morar com seus filhos e sua irmã. A poetisa viveu entre a Vila de Campanha da Princesa e a de São Gonçalo do Sapucaí.



Figuras 10 e 11 – Imagem contendo a casa em que residiu Bárbara Eliodora. A casa foi construída no século XVIII e Bárbara Eliodora e seus filhos hospedavam-se quando em viagens à Campanha. Placa em homenagem à Bárbara Eliodora – “Nesta Casa residiu por vários anos Bárbara Eliodora, a heroína da Inconfidência Mineira. Placa comemorativa do 150º aniversário de sua morte, 24-5-1819 – 24-9-1963.”

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 12 e 13– Imagem do imóvel onde atualmente funciona o Museu regional do Sul de Minas. O referido imóvel já hospedou a Princesa Isabel e o Conde D’Eu em sua passagem por Campanha. Placa em homenagem ao evento – “Nesta casa hospedaram-se suas Excelências a Princesa Isabel e o Conde D’Eu nos dias 19- 20 – 21 de outubro de 1868. Homenagem dos Irmãos do Sagrado Coração.”



Figura 14 e 15 – Imagem de **Euclides Rodrigues Pimenta da Cunha**. Nasceu em Cantagalo (RJ), no dia 20 de janeiro de 1866. Foi escritor, professor, sociólogo, repórter jornalístico e engenheiro, tendo se tornado famoso internacionalmente por sua obra-prima, “Os Sertões”, que retrata a Guerra dos Canudos. Em 1894, Euclides da Cunha chegou em Campanha, por determinação do Marechal Floriano Peixoto, então na Presidência da República. Veio para dirigir, como engenheiro militar, as obras de adaptação no prédio da Santa Casa da Misericórdia local para abrigar o recém criado oitavo batalhão de Cavalaria. Imagem contendo a imagem da casa onde residiu Euclides da Cunha.

O cientista Vital Brasil, descobridor do soro antiofídico e fundador do Instituto Butantã, é mineiro de Campanha. Nasceu no dia 28 de abril de 1865. Formou em medicina no Rio de Janeiro e dedicou-se à profissão e à pesquisa. Como médico, cientista e vulto de projeção mundial teve seu nome inscrito no livro de Mérito Nacional. Atualmente, na casa onde nasceu Vital Brasil funciona um Museu. A casa foi construída em 1830 em estilo colonial. Além do Museu em Campanha, o Instituto Butantã e o Instituto Vital Brasil (em Niterói) são lugares de memória que remetem não somente à pessoa de Vital Brasil, mas também aos trabalhos prestados a favor da pesquisa médica.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



4 – ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com o Plano de Inventário, verificamos que o Município de Campanha possui um acervo histórico riquíssimo protegido (tombamento e inventário), dentre outros a serem inventariados.

Bem Cultural Tombado	Nível de Tombamento	Categoria	Número Decreto Municipal / Ano
Casa de Vital Brazil	Municipal	Bem Imóvel	Nº1411 / 1985
Solar dos Ferreiras	Municipal	Bem Imóvel	Nº1412 / 1985
Chafariz Municipal	Municipal	Bem Imóvel	Nº1529 / 1986
Capelinha de São Miguel	Municipal	Bem Imóvel	Nº1534 / 1986
Estátua de Bronze do Ministro Alfredo Valladão	Municipal	Bem Imóvel (Integrado)	Nº3016 / 1998
Estátua de Bronze do Cientista Vital Brazil Mineiro da Campanha	Municipal	Bem Imóvel (Integrado)	Nº3020 / 1998
Herma de Bronze do Dr. Jefferson de Oliveira	Municipal	Bem Imóvel (Integrado)	Nº3019 / 1998
Monumento de pedra e bronze em homenagem ao Coronel Zoroastro de Oliveira	Municipal	Bem Imóvel (Integrado)	Nº3018 / 1998
Rua Saturnino de Oliveira (antiga Rua Direita)	Municipal	Bem Imóvel	Nº3021 / 1998
Conjunto Paisagístico Praça Dom Ferrão	Municipal	Conjunto paisagístico	Nº3049 / 1999

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Imagem de N. Sr. Dos Passos	Municipal	Bem Móvel	Nº3201 / 2001
Prédio da Antiga Caixa D'Água	Municipal	Bem Imóvel	Nº3223 / 2001
Prédio do Correio Velho	Municipal	Bem Imóvel	Nº3228 / 2001
Prédio do Museu Regional do Sul de Minas	Municipal	Bem Imóvel	Nº3238 / 2001
Prédio do Centro Municipal de Convenções (antigo Cine Palácio)	Municipal	Bem Imóvel	Nº3253 / 2001
Centro Comercial da Princesa	Municipal	Bem Imóvel	Nº3276 / 2001
Relógio Art Nouveau	Municipal	Bem Móvel	Nº3277 / 2001
Prédio da Prefeitura Municipal (antigo Prédio da Sede dos Correios e Telégrafos)	Municipal	Bem Imóvel	Nº3299 / 2002
Conjunto Arquitetônico da Estação Ferroviária	Municipal	Bem Imóvel	Nº3890 / 2005
Prédio do Sindicato Rural	Municipal	Bem Imóvel	Nº3882-A / 2005
Catedral Santo Antônio	Municipal	Bem Imóvel	Nº4508 / 2008

Alguns dos bens tombados acima possuem dossiês de tombamento, outros não. Parte dos Dossiês de Tombamento não receberam a pontuação referente ao ICMS Cultural por estarem incompletos ou por não terem seguido a metodologia proposta pelo Iepha - MG.

Há vários outros bens móveis e imóveis inventariados, sendo alguns dignos da proteção pelo tombamento, e também bens de natureza intangível.

Mediante análise do Plano de Inventário, verificamos que o Setor Urbano 1, representado no quadro abaixo, caracteriza-se como ocupação inicial do município e corresponde ao centro da cidade. Mostra-se como a principal área em relevância histórica e estilística dentro do núcleo urbano municipal, pois apresenta a maior concentração de bens culturais. Trata-se da célula inicial da ocupação urbana e seu inventário foi feito com prioridade devido à existência de risco de descaracterização da originalidade dos seus bens culturais, não podendo se perder os inestimáveis valores históricos, estilísticos e também morfológicos existentes na área. Sendo assim, o inventário foi feito de forma prioritária, buscando traçar ações que visassem a imediata identificação e proteção deste patrimônio cultural.

Nas ruas do Setor 1 também são realizadas as principais manifestações culturais religiosas e folclóricas da cidade, com destaque para as procissões da Semana Santa e as festas das Congadas. As ruas possuem pavimentação de pedras retangulares e traçado irregular. A iluminação de postes com fiação aérea interfere na visibilidade dos bens protegidos que integram o núcleo histórico de Campanha.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

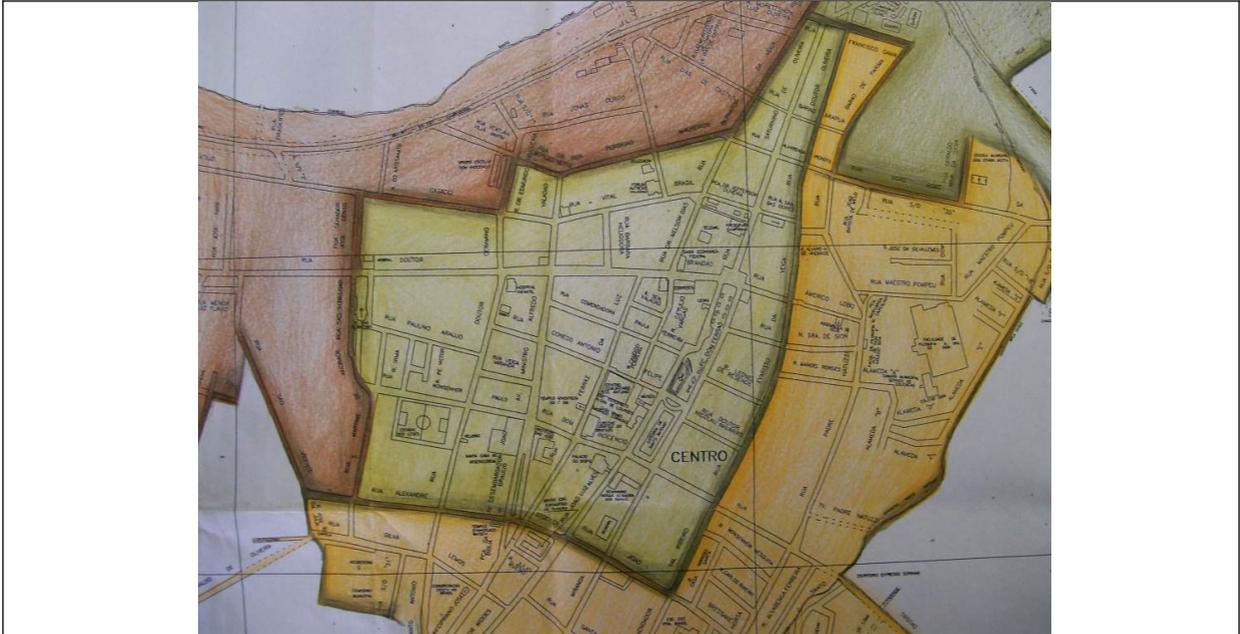


Figura 18 – Mapa integrante do Plano de Inventário de 2007. O setor 1 está caracterizando pela cor verde, correspondendo à parte central do Município.

Em análise ao Plano de Inventário do município, foi verificado que houve mapeamento dos bens tombados e inventariados integrantes do Setor 1 – região central do Município. Verifica-se que grande parte destes bens situa-se no entorno imediato e nas adjacências da Praça Dom Ferrão e da Rua Saturnino de Oliveira, bens tombados pelo município através dos Decretos n°s 3049/1999 e 3021/1998 respectivamente.



Figura 19 – O mapa demarcado com figuras geométricas representa as edificações e bens culturais tombados pelo Município de Campanha. O triângulo representa as estruturas arquitetônicas e urbanísticas; o círculo os monumentos, estátuas e obeliscos; os retângulos representam os bens móveis. Fonte : Plano de inventário de Campanha de 2007.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 20 – O mapa demarcado com figuras geométricas representa edificações e bens culturais inventariados pelo Município de Campanha. O triângulo representa as estruturas arquitetônicas e urbanísticas; o círculo os bens integrados, monumentos, estátuas e obeliscos; os retângulos os bens móveis. Fonte : Plano de inventário de Campanha de 2007.

Dentre os bens protegidos podemos destacar:

- A Praça Dom Ferrão, que possui jardins e acessos revestidos de cacos de pedra São Tomé nas laterais e passarela central com ladrilhos tipo Copacabana e iluminação com postes antigos e fiação subterrânea.
- Museu Regional do Sul de Minas que possui arquitetura eclética com características do período colonial do século XIX. Em seu interior encontramos um grande acervo de bens móveis integrados e categorizados como imaginárias sacras, peças de ofício, utensílios, mobiliários civis e pinturas de cavalete.
- Museu Casa de Vital Brazil, construção do século XVIII.
- Residência da Família Gama, construção do século XIX.
- Casa Bárbara Heliadora, construção do século XVIII.
- Centro Comercial da Princesa, construção do século XIX.
- Casa da Família Serrano, construção do século XIX.
- Casa da Família Salles, construção do século XIX.
- Escola Estadual Zoroastro de Oliveira, construção do século XX.
- Casa Família Furtado, construção do século XIX.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Destacam-se as seguintes edificações religiosas:

- A Catedral de Santo Antônio possui tombamento municipal. A edificação foi construída no decorrer dos séculos XVIII e XIX em taipa e pedra, sendo que o seu interior mantém as características do Barroco Tardio ou início do Rococó e sua fachada possuiu elementos neogóticos. A Catedral contém obras atribuídas à escola a que pertenceu a Aleijadinho.
- Palácio Episcopal São José e Casa Paroquial com arquitetura em estilo neocolonial americano do século XX.
- Capela Nossa Senhora das Dores, construção do século XVIII.

Entre os bens imóveis Integrados, destacam-se:

- Estátua de bronze do Ministro Alfredo Valladão (acervo da Praça Dom Ferrão).
- Monumento em pedra e bronze do Coronel Zoroastro de Oliveira (acervo da Praça Coronel Zoroastro de Oliveira).
- Estátua do Cientista Vital Brazil Mineira de Campanha (acervo da Praça Dom Ferrão).
- Obelisco do bicentenário da Cidade de Campanha (acervo da Praça Dr. Jefferson de Oliveira).
- Herma de bronze do Dr. Jefferson de Oliveira (acervo da Praça Dr. Jefferson de Oliveira).

De acordo com a documentação analisada pelo setor técnico da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, verificou-se que o Município de Campanha tem recebido repasses gerados pelo ICMS Patrimônio Cultural, conforme a tabela abaixo:

REPASSES ICMS – CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL					
MUNICÍPIO	ANO 2006	ANO 2007	ANO 2008	ANO 2009	ANO 2010
Campanha	R\$ 51.465,16	R\$ 66.027,48	R\$ 92.098,65	R\$ 60.052,74	R\$ 137.997,92

Em 2011 foram recebidos até o mês de fevereiro R\$14.570,51 (quatorze mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

Verificamos que o Município de Campanha possui Lei de Proteção ao Patrimônio Cultural (Lei nº 2063 de 03 de setembro de 1999). Lei que institui o Conselho de Patrimônio Cultural de Campanha (Lei nº 1943 de 12 de setembro de 1997) Código de Obras. Porém, verificamos que o Município, até o presente momento, não possui o FUMPAC (Fundo Municipal de Patrimônio Cultural), Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo e Plano Diretor, instrumentos importantes na preservação do patrimônio cultural, especialmente de núcleos históricos.

O núcleo histórico de Campanha apresenta edificações dos períodos colonial, neoclássico, eclético, neocolonial e modernista. É um local de repertório arquitetônico diversificado onde é possível a leitura de várias camadas históricas. A volumetria predominante é de edificações térreas ou de dois pavimentos, muitas delas implantadas no alinhamento da via.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Há muito poucos exemplares que extrapolam a altimetria dominante. Apesar da heterogeneidade da arquitetura, há convivência harmônica entre os estilos, não havendo prejuízo à leitura do núcleo histórico. Há alguns lotes vagos no interior do núcleo histórico.

As ruas de Campanha tiveram os seus nomes mudados por alguns motivos, dentre eles destacamos, em 1869 quando foram modificados quase todos os logradouros da cidade para organizar os nomes e os números das casas. Outro momento foi por ocasião da Proclamação da República (1889), quando em ata da Câmara Municipal ficou registrado além dos logradouros que sofreram modificações a mudança do nome da Cidade de Campanha da Princesa para somente Campanha. A rigor, esse título já o perdera pela Lei n.º 163, de 9 de março de 1840. Em outra ocasião com o intuito em homenagear um grande número de campanhense ilustres. Destacamos alguns logradouros que se encontram no setor I analisado.

O Largo da Matriz, atualmente denominado Praça Dom Ferrão. É o maior espaço da cidade e onde possivelmente foi iniciado o povoamento do Arraial. Por se situar no alto da colina, possibilitava que do Largo fossem observadas as catas de ouro que circundavam o Arraial, como que na prática de um ócio atento, por parte dos proprietários.

O Largo da Matriz recebeu várias intervenções, como a desativação de seu cemitério, a construção da nova Igreja Matriz em 1785, a construção do pelourinho, dentre outras intervenções mais recentes.



Figuras 21 e 22 – Imagens do Largo da Matriz.

A Praça Dom Ferrão e a igreja situada em seu entorno são as principais referências da cidade. A Praça é ponto de encontro da população e no seu entorno situam-se vários estabelecimentos comerciais e agências bancárias. Verifica-se que apesar da importância do local e do tombamento municipal, é necessária revitalização do espaço com substituição e padronização do mobiliário urbano.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 23, 24 e 25 – Imóveis no entorno da Praça Dom Ferrão.



Figuras 26 e 27 – Mobiliário urbano Praça Dom Ferrão.

A Rua Saturnino de Oliveira era conhecida como Rua Direita por fazer menção à ligação do trecho entre o Largo da Estação (ponto de entrada da cidade) ao Largo da Matriz (considerado o ponto central da cidade). Era a rua dos sobrados mais imponentes da cidade com varandas e sacadas que embelezavam o trajeto. A rua já foi denominada de rua Direita, Rua Saldanha Marinho e atualmente é Saturnino de Oliveira.

A Rua Saturnino de Oliveira, também tombada, preserva vários exemplares arquitetônicos que remetem ao passado da cidade, configurando um espaço aprazível, de grande importância histórica.



Figuras 28 e 29 – Imagem da atual Rua Saturnino de Oliveira, antiga Rua Direita.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 30, 31, 32 e 33 – Trechos da Rua Saturnino de Oliveira.



Figura 34 – Eixo Rua Saturnino de Oliveira.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Outros eixos que reúnem vários exemplares de significação histórica e arquitetônica são as Ruas Dr Brandão, Evaristo da Veiga e Vital Brazil.

A Rua Doutor Brandão era conhecida como Rua do Fogo fazendo menção ao lugar onde os escravos buscavam os braseiros para acender os seus fogões a lenha. No final da rua era mantida uma grande fogueira e todos os que por ela passavam eram obrigados a atirar lenha, alimentando o fogo e mantendo-a acesa.

Era a Rua do Fogo possuidora de um comércio variado, além de diversas oficinas. Fazia também o acesso à cidade para quem viesse por aquela direção. Passava pelo Largo de São Sebastião, pelo Largo das Mercês, Largo da Cadeia e chegava ao Largo da Matriz. A rua já foi denominada de rua do Fogo, rua da Princesa Izabel e atualmente é rua Doutor Brandão.



Figura 35 – Foto antiga da Rua Dr. Brandão, antiga Rua do Fogo.

A Rua Evaristo da Veiga era conhecida como Rua do Bonde, em alusão à linha do bondinho que vinha de São Gonçalo do Sapucaí até o Largo da Estação. O bonde era pequeno, possuía 5 (cinco) bancos e passava pelos trilhos sendo puxado por dois burros e não possuía viradouro. O Hotel Brandão localizado na Praça da Estação era seu local de partida e chegada.

A rua Vital Brasil era denominada de Rua do Comércio, pois abrigava o Mercado Municipal, construído em 1869 (demolido em 1925). A rua já foi denominada de rua do Comércio, Conde D'Eu, Tiradentes, Cândido Ferreira.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 36 e 37 – Trechos da antiga rua do Bonde



Figuras 38, 39, 40 e 41 – Trechos da rua Vital Brazil.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Abaixo inserimos algumas fotografias que representam os imóveis integrantes do Setor 1, centro histórico de Campanha.



Figura 42 – Praça Dom Ferrão.



Figura 43 – Museu Regional do Sul de Minas.



Figuras 44 e 45 – Museus Vital Brazil e Casa de Bárbara Heliodora.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 46 e 47 – Casa da Família Serrano e Casa Família Salles.



Figuras 48, 49 e 50 – Catedral de Santo Antônio, Capela Nossa Senhora das Dores, Residência da Família Gama e Centro Comercial da Princesa..

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 51 - Palácio Episcopal



Figura 52 - Casa Paroquial

Na data da vistoria foi verificado que a harmonia existente no núcleo histórico vem sendo prejudicada pela poluição visual. Entende-se como poluição visual em áreas urbanas a proliferação indiscriminada de cartazes, formas diversas de propaganda, toldos, letreiros e placas de lojas e outros fatores que causem prejuízos estéticos à paisagem urbana local.

O suceder de placas, painéis, cartazes, toldos, cavaletes, faixas, além de causar agressões visuais e físicas aos "espectadores", retiram a possibilidade dos referenciais arquitetônicos da paisagem urbana. Há descaracterização do conjunto arquitetônico, o que prejudica principalmente a qualidade de vida da população.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Figuras 53, 54, 55, 56, 57 e 58 – Poluição visual no núcleo histórico.

A poluição visual não está presente somente nos letreiros e placas dos estabelecimentos comerciais. Percorrendo as ruas do núcleo histórico verificou-se a inexistência e/ou falta de padronização do mobiliário urbano (lixeiras, bancos, sinalização). Há também o impacto visual causado pelas antenas parabólicas instaladas sobre os telhados de várias edificações e de antena de telecomunicações instalada dentro da área histórica.



Figura 59 – Antena de telecomunicação no interior do núcleo histórico.



Figura 60 – Edificação verticalizada com antena parabólica junto à fachada.

5 - FUNDAMENTAÇÃO:

Patrimônio cultural é o conjunto de todos os bens, materiais ou imateriais, que, pelo seu valor próprio, devam ser considerados de interesse relevante para a permanência e a identidade da cultura de um povo. O patrimônio é a nossa herança do passado, com que vivemos hoje, e que passamos às gerações vindouras. Como dizia o filósofo romano Cícero, “*A história é mestra da vida, luz da verdade e testemunha dos tempos*”. É no passado que se encontra o futuro. É na história que se devem buscar os ensinamentos capazes de construir o futuro.

A identidade de uma população se faz, também, através da preservação do Patrimônio Cultural. Este patrimônio deve ser visto como um grande acervo, que é o registro de acontecimentos e fases da história de uma cidade. O indivíduo tem que se reconhecer na cidade; tem que respeitar seu passado.

Uma cidade como Campanha certamente já vem passando por alterações na sua paisagem urbana, algumas delas necessárias, mas outras não. Elas nos mostram que a cidade é um ser vivo em constante transformação e que segue a dinâmica de seu tempo e de sua gente.

Muitas vezes as transformações pelas quais as cidades passam são norteadas por um entendimento equivocado da palavra progresso. Muitas edificações são demolidas, praças são

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

alteradas, ruas são alargadas sem se levar em conta às ligações afetivas da memória desses lugares com a população da cidade, ou seja, sua identidade.

O direito à cidade, à qualidade de vida, não pode estar apenas ligado às necessidades estruturais, mas também às necessidades culturais da coletividade. Assim, a preservação do patrimônio cultural não está envolvida em um saudosismo, muito menos tem a intenção de “congelar” a cidade, ao contrário, esta ação vai no sentido de garantir que a população através de seus símbolos possa continuar ligando o seu passado a seu presente e assim exercer seu direito à memória, à identidade, à cidadania⁹.

A identificação e proteção dos bens culturais é um dever de toda a comunidade de Campanha, sendo tal afirmativa confirmada nos seguintes artigos da Lei Orgânica do Município de Campanha:

Art. 129 – O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, mediante: (...). III – adoção de medidas adequadas à identificação, proteção, conservação, revalorização e recuperação de seu patrimônio cultural, histórico, natural e científico do Município; (...). V – adoção de medida impeditiva de evasão, destruição e descaracterização de obras de arte, prédios e de outros bens de valor histórico, científico, artístico e cultural.

Art. 131 – O Município, com a colaboração da comunidade, protegerá seu patrimônio histórico, científico, artístico e cultural por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, ou de outras formas de acautelamento e preservação e, ainda, de repressão aos danos e às ameaças a esse patrimônio.

O patrimônio cultural está cada vez mais ameaçado de destruição não somente pelas causas tradicionais de degradação, mas pela vida social e econômica que a agrava através de fenômenos de alteração ou de destruição, ainda mais sensíveis. O desaparecimento ou a degradação do patrimônio cultural constitui o empobrecimento do patrimônio municipal, e conseqüentemente o estadual e federal. **No caso de Campanha é presente esta ameaça, que levou à realização do inventário da área central de maneira prioritária, devido a existência de risco de descaracterização da originalidade dos seus bens culturais.**

O Núcleo Histórico de Campanha representa a ocupação inicial do município, com repertório arquitetônico diversificado, edificações dos períodos colonial, neoclássico, eclético, neocolonial, local onde é possível a leitura de várias camadas históricas que se integram harmonicamente.

Podemos constatar que o Núcleo Histórico de Campanha é testemunha da evolução histórica e arquitetônica da cidade. Parte do núcleo histórico de Campanha já possui proteção pelo Tombamento. Trata-se do Conjunto Paisagístico da Praça Dom Ferrão, tombado pelo município através do Decreto nº 3049/1999 e da Rua Saturnino de Oliveira, antiga rua Direita, tombada pelo município através do Decreto nº 3021/1998. A Rua Saturnino de Oliveira teve seu Dossiê de Tombamento aprovado pelo Iepha no ano de 2002, entretanto, o Conjunto Paisagístico da Praça Dom Ferrão não obteve a aprovação de seu dossiê por aquele órgão.

⁹ BOLLE, Willi. Cultura, patrimônio e preservação. Texto In: ARANTES, Antônio A. Produzindo o Passado. Editora Brasiliense, São Paulo, 1984.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Segundo a recomendação relativa à salvaguarda dos conjuntos históricos e sua função na vida contemporânea, resultante da 19ª Sessão UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, realizada em Nairóbi em de 26 de novembro de 1976:

“Os conjuntos históricos ou tradicionais e sua ambiência deveriam ser protegidos contra a desfiguração resultante da instalação de suportes, cabos elétricos ou telefônicos, antenas de televisão ou painéis publicitários de grande escala. Se já existirem, deverão ser adotadas medidas adequadas para suprimi-los. Os cartazes, a publicidade luminosa ou não, os letreiros comerciais, a sinalização das ruas, o mobiliário urbano e o revestimento do solo deveriam ser estudados e controlados com o maior cuidado, para que se integrem harmoniosamente ao conjunto. Deveria ser feito um esforço especial para evitar qualquer forma de vandalismo”.

Também recomenda:

“os conjuntos históricos ou tradicionais e sua ambiência deveriam ser protegidos ativamente contra quaisquer deteriorações, particularmente as que resultam de uma utilização imprópria, de acréscimos supérfluos e de transformações abusivas ou desprovidas de sensibilidade, que atentam contra sua autenticidade, assim como as provocadas por qualquer tipo de poluição. (...) A legislação de salvaguarda deveria ser, em princípio, acompanhada de disposições preventivas contra as infrações à regulamentação de salvaguarda e contra qualquer alta especulativa dos valores imobiliários nas zonas protegidas, que possa comprometer uma proteção e uma restauração concebidas em função do interesse coletivo.”

Segundo o historiador Ronald Ferreira, Campanha é considerada “O Berço da Cultura Sul Mineira” ou “Cidade Mãe do Sul de Minas” por diversos e relevantes motivos históricos e culturais, a saber: foi o primeiro “Arraial” (1737), a primeira “Freguesia” (1738), a primeira “Villa” (Vila da Campanha da Princesa”, por alvará régio de 20/10/1798 com Juiz de Fora do Civil, Crime e Órfãos) e já era cidade em 09/03/1840. Além disso, é porta de entrada para o Circuito da Águas e recebe turistas também por causa de suas igrejas e casarões coloniais.

6 - CONCLUSÕES:

Dada a importância do Núcleo Histórico de Campanha e da ameaça de descaracterização, sugere-se a proteção deste núcleo através do tombamento.

Deverá ser elaborado o Dossiê de Tombamento da área, seguindo a metodologia proposta pelo Iepha para que o bem possa fazer jus à pontuação referente ao ICMS Cultural. Deverão ser definidos os perímetros de tombamento e entorno, traçando diretrizes para estas áreas, buscando preservar as características originais ainda presentes no Núcleo Histórico.

Devido à heterogeneidade do conjunto urbano, sugere-se que sejam definidos graus de proteção individuais para cada edificação inserida no perímetro de tombamento, de acordo com sua importância e características históricas e arquitetônicas. O dossiê de tombamento deve definir a altimetria máxima a ser permitida na área a ser protegida e em seu entorno,

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

buscando a manutenção da ambiência e visadas existentes. Sugere-se que na área tombada a altimetria máxima seja de 7,5 metros, a contar do ponto médio da testada do terreno até a cumeeira do telhado, uma vez que esta é a altimetria dominante na área histórica. Deve-se vetar os telhados suspensos (terraços). Também deverá ser preservado o traçado urbano e o calçamento existente.

Toda intervenção a ser realizada em edificações integrantes da área tombada e seu entorno deverá obedecer às diretrizes traçadas no dossiê e ser previamente aprovada pelo Conselho Municipal competente, buscando a manutenção das tipologias urbanísticas, arquitetônicas e paisagísticas que configuram a imagem do lugar. Não é aconselhável o incentivo da verticalização em centros históricos, o que pode gerar especulação imobiliária, com substituição de imóveis antigos de poucos pavimentos por outros mais verticalizados.



Figura 61 – Imagem contendo a sugestão para a área de tombamento do Núcleo Histórico de Campanha

Sugere-se como perímetro de proteção a área que compreende, de forma mais coesa e centralizada, os bens que remetem à época de formação da cidade, englobando a maior parte dos bens tombados e inventariados do município. A poligonal sugerida está representada no mapa abaixo e é:

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Partindo do encontro da rua Júlio Bueno com Rua João Luiz Alves, próximo à escola, segue a rua Júlio Bueno até o encontro com a Rua Ferraz da Luz.
- Desce a rua Ferraz da Luz até o encontro com a rua Doutor Brandão.
- Segue a rua Doutor Brandão até o encontro com a rua Bárbara Heliodora.
- Desce a rua Bárbara Heliodora até o encontro com a Rua Vital Brasil.
- Segue a rua Vital Brasil até o encontro com a rua Dr Nelson Dias.
- Desce a rua Nelson Dias e vira na rua Alvarenga Peixoto.
- Segue a rua Alvarenga Peixoto até a linha imaginária paralela à rua Saturnino de Oliveira (mais ou menos 15 metros da testada da via),
- Desce esta linha até a rua Francisco Gama,
- Segue a rua Francisco Gama até a linha imaginária paralela à rua Doutor Oliveira (mais ou menos 15 metros da testada da via),
- Segue esta linha imaginária paralela a Rua Doutor Oliveira,
- A rua Dr Oliveira muda de nome para Evaristo da Veiga, entretanto a linha imaginária paralela a esta via permanece até o encontro com a rua Dr Inocêncio,
- Segue a rua Dr Inocêncio até o encontro com a rua Desembargador Miranda,
- Segue a rua Desembargador Miranda até o encontro com a rua João Bressane,
- Segue a rua João Bressane até o encontro com a rua João Luiz Alves,
- Segue a rua João Luiz Alves até a rua Julio Bueno, fechando o perímetro proposto.

Para as novas construções acima de 3 (três) pavimentos propostas para a área de entorno de tombamento, sugere-se a exigência de elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), abordando o impacto quanto à infra-estrutura urbana existente e integridade das edificações nas adjacências, geração de ruídos e visadas em relação ao núcleo tombado. A elaboração do EIV deverá ser obrigatória também para qualquer atividade ou empreendimento que represente sobrecarga na capacidade da infra-estrutura urbana, na rede de serviços públicos e/ou altere a paisagem urbana no entorno imediato.

Acrescentamos algumas outras considerações que julgamos pertinentes:

- Poluição visual: Definição de critérios na escolha das cores para a pintura das fachadas nas edificações e com a padronização das placas, toldos e dos engenhos publicitários dos estabelecimentos comerciais existentes, para que estes estejam em harmonia com a arquitetura presente no local e não obstruam os elementos arquitetônicos característicos das edificações. Também deverá ser prevista a retirada da fiação aérea existente no local e padronização da iluminação pública. Deverá haver orientação aos moradores e principalmente aos prestadores de serviço sobre a instalação das antenas parabólicas em locais menos visíveis, buscando minimizar o impacto causado por estes equipamentos ao conjunto urbano. Além disso, deve-se verificar a possibilidade de transferência da antena de telecomunicações existente no núcleo histórico para outro local onde não ocorra impacto visual.
- Para os imóveis já tombados, sugere-se que sejam feitas revisões em seus dossiês de tombamento que deverão contemplar a demarcação da área tombada e do perímetro de entorno de tombamento, sendo traçadas as respectivas diretrizes de intervenção, buscando evitar descaracterizações.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Nas áreas tombadas e nos bens culturais de relevância cultural não devem ocorrer intervenções descaracterizantes, sendo necessário que as alterações e os projetos de reforma, ampliação ou construção sejam previamente apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Os conselheiros deverão utilizar de critérios técnicos para analisar as intervenções e para embasar suas decisões para evitar danos que são irreversíveis ao patrimônio cultural.
- O poder público deverá oferecer incentivos e contrapartidas aos proprietários dos imóveis protegidos e integrantes das áreas tombadas e do perímetro de entorno para a proteção e conservação desses bens. Como exemplo, poderá haver isenção de IPTU, de forma a liberar recursos do proprietário para a manutenção básica do imóvel tombado ou integrante da área protegida. Deverá haver constante monitoramento do estado de conservação desses imóveis pelo poder público para prevenir maiores danos.
- Para os prédios públicos, sugerimos a instalação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e sistema de segurança, principalmente nas igrejas, capelas e museus.
- É necessário equipar tanto a Prefeitura Municipal quanto o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural com corpo técnico especializado na área de patrimônio histórico (arquiteto e historiador), buscando evitar demolições e autorizações de obras que descaracterizem o patrimônio histórico e o conjunto urbano onde se situam. Deverá haver uma fiscalização mais efetiva para evitar obras clandestinas. Deve haver constante capacitação do corpo técnico da Prefeitura e dos membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural no que se refere à preservação do patrimônio histórico e cultural.
- Qualquer deliberação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural deve ser embasada numa análise minuciosa do projeto proposto, sendo recomendável a prévia apresentação de pareceres técnicos e jurídicos com o fim de dirimir dúvidas que, porventura, possam existir.
- **O Município de Campanha deve instituir o FUMPAC**, pois com a criação do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural os repasses de ICMS citados podem ser direcionados para a adoção de medidas de defesa e promoção do Patrimônio Cultural mediante a previsão de recursos financeiros específicos para preservação e conservação dos bens culturais.
- Por se tratar de cidade que atrai turistas, principalmente aqueles com destino ao Circuito das Águas, sugere-se que seja elaborado o Plano Diretor Municipal e a Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo, instrumentos básicos da política urbana que também são importantes na preservação do Patrimônio Cultural,
- Sugere-se para todos os imóveis integrantes da área tombada a adoção da conservação preventiva, que são intervenções de menor complexidade e baixo custo que possibilitam prevenir danos maiores e, freqüentemente, irreversíveis. De forma prática, para se fazer uma boa conservação é necessário que sejam estabelecidas rotinas periódicas de inspeção durante as quais o imóvel é percorrido e são identificados os problemas existentes. É importante que as inspeções sejam realizadas antes e após o período sazonal de chuvas, ou após acontecer seqüência de dias, especialmente, chuvosos. Após a inspeção e caso verificada a existência de patologias,

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

é necessária a realização de intervenções para solução dos problemas apresentados. As intervenções mais comuns são:

- revisão de telhado, calhas e condutores;
- drenagem pluvial de terreno adjacente;
- imunização contra insetos xilófagos;
- reboco e pintura interna e externa de alvenarias e esquadrias;
- revisão de instalações elétricas e hidráulicas;
- estabilização de recalques estruturais de pequenas proporções;
- reconstituição de alvenarias arruinadas;
- revisão de esquadrias, com ênfase nos aspectos de segurança contra roubo e vandalismo;
- prevenção contra incêndio

Desta forma, o patrimônio será mantido em condições íntegras permitindo que seja utilizado e possibilitando a sua sobrevivência no tempo, por várias gerações.

7 - ENCERRAMENTO:

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2011.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – Arquiteta Urbanista – MAMP 3951

Karol Ramos Medes Guimarães
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 3785